PORTARIA Nº 31/2021

Eleva o Padrão de Vencimento dos Empregados Públicos que Menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com do Art. 12 da Lei Complementar Municipal 49/2005, bem como dos Arts. 8º ao 11 da Lei Complementar Municipal nº 3, de 22 de maio de 1991, de forma subsidiária;

Considerando o resultado das avaliações arquivadas nesta Casa e descritos na ata da reunião da Comissão de Progressão para este fim, RESOLVE:

Art. 1º Fica elevado o padrão de vencimento dos seguintes Empregados Públicos desta Casa:

I - Cristiano Júnior da Silva, para o Nível E-3 “O”;

II - Maria Cristina dos Santos, para o Nível E-4 “O”;

III - Ronaldo Lacerda Resende, para o Nível E-2 “M”;

IV – Maycon Mayk Bento, para o Nível E-1 “B”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de janeiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente